

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.752.017-9

PARECER CEE/CEIF N.º 461/2021

APROVADO EM 05/10/2021

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA MENINO DE DEUS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: ROLÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

RELATOR: JACIR BOMBONATO MACHADO

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/13, em especial às normas e prazos estabelecidos.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da Escola Menino de Deus – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do curso.

A instituição de ensino é mantida por Escola Menino de Deus Ltda - ME e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/13.

A Comissão de Verificação instituída por Ato Administrativo, após a verificação *in loco*, emitiu o laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

## **II. MÉRITO**

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.752.017-9

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/13, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/13, após análise dos documentos e da verificação realizada *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a autorização do curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

### Matriz Curricular



**ESCOLA MENINO DEUS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**  
02.321.609/0001-98 - Rua José Constantino Torres, 277 - Jardim Novo Horizonte  
CEP 86604-548 - Rolândia - PR - Fone (43) 3256-4643

#### MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS<sup>1</sup>

<b>NRE:</b> 18 – Núcleo Regional de Educação de Londrina		<b>MUNICÍPIO:</b> 2260 - Rolândia		
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b> 640 – Escola Menino Deus – Educação Infantil e Ensino Fundamental				
<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Constantino Torres, 277		<b>BAIRRO:</b> Jardim Novo Horizonte		
<b>CEP:</b> 86604-598	<b>MUNICÍPIO:</b> Rolândia – Pr	<b>TELEFONE:</b> (43) 3256-4643		
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:</b> Escola Menino Deus Ltda - ME				
<b>CURSO:</b> 4039 – Ensino Fundamental 6º/9º ano				
<b>TURNOS:</b> Matutino	<b>C.H. TOTAL DO CURSO:</b> 3.333 horas		<b>DIAS LETIVOS ANUAIS:</b> 200	
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2022	<b>FORMA:</b> Simultânea			
<b>COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)</b>	<b>6ºANO</b>	<b>7ºANO</b>	<b>8ºANO</b>	<b>9ºANO</b>
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
GEOGRAFIA	2	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2	2
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
MATEMÁTICA	5	5	5	5
<b>PARTE DIVERSIFICADA (PD)</b>				
LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2	2
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS<sup>2</sup></b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

Rolândia 26 de maio de 2021.

  
Adriane Ap. Anesi Florentino  
RG.: 4.684.762-8 - ATQ 01/2016  
DIRETORA

<sup>1</sup> Matriz curricular de acordo com LDB n.º 9394/96

<sup>2</sup> Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.752.017-9



**ESCOLA MENINO DEUS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**  
02.321.609/0001-98 - Rua José Constantino Torres, 277 - Jardim Novo Horizonte  
CEP 86604-548 - Rolândia - PR - Fone (43) 3256-4643

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS<sup>1</sup>**

<b>NRE:</b> 18 – Núcleo Regional de Educação de Londrina		<b>MUNICÍPIO:</b> 2260 - Rolândia		
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b> 640 – Escola Menino Deus – Educação Infantil e Ensino Fundamental				
<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Constantino Torres, 277		<b>BAIRRO:</b> Jardim Novo Horizonte		
<b>CEP:</b> 86604-598	<b>MUNICÍPIO:</b> Rolândia – Pr	<b>TELEFONE:</b> (43) 3256-4643		
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:</b> Escola Menino Deus Ltda - ME				
<b>CURSO:</b> 4039 – Ensino Fundamental 6º/9º ano				
<b>TURNOS:</b> Vespertino	<b>C.H. TOTAL DO CURSO:</b> 3.333 horas	<b>DIAS LETIVOS ANUAIS:</b> 200		
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2022	<b>FORMA:</b> Simultânea			
<b>COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)</b>	<b>6ºANO</b>	<b>7ºANO</b>	<b>8ºANO</b>	<b>9ºANO</b>
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
GEOGRAFIA	2	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2	2
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
MATEMÁTICA	5	5	5	5
<b>PARTE DIVERSIFICADA (PD)</b>				
LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2	2
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS<sup>2</sup></b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

Rolândia 26 de maio de 2021.

Adriane Ap. Anesi Florentino  
RG.: 4.684.762-8 - ATO 01/2016  
DIRETORA

O Departamento de Legislação Escolar indica que a Matriz Curricular, às fls. 37 e 38, atende à legislação educacional.

Na análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que os recursos físicos, materiais e humanos atendem à proposta curricular do curso.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros tem validade até 22/04/2022 e a Licença Sanitária com validade até 03/11/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.752.017-9

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições para o funcionamento do curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais, conforme o quadro abaixo:

<b>E-PROTOCOLO Nº</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>MUNICÍPIO/ NRE</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO</b>
17.752.017-9	Escola Menino de Deus – EI, EF	Rolândia/ Londrina	<b>Prazo: 4 anos A partir de 01/02/22</b>

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/13, nas futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para funcionamento do curso.

É o Parecer.

Jacir Bombonato Machado  
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.752.017-9

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEIF